



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

### AUTÓGRAFO

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 018, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

*"Dispõe sobre a outorga de Placa de Mérito Municipal".*

Autor: Sandro Ferreira Pinto.

Despacho: À imprimir, e as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

“O Vereador Sandro Ferreira Pinto, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 15, XXII da Lei Orgânica Municipal e, Art. 46, V, alínea “e” do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário, o que vem a seguir”.

Art. 1º - Outorga a “*Placa de Mérito Municipal*” ao Sr. VANDRO DA SILVA.

Parágrafo Único – A entrega da aludida Placa, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração do 52.º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2015, às 19:30 horas, no Centro Recreativo Fluminense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no Vigente Orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 20 de agosto de 2015.

*Sandro S. Pinto*  
Sandro Ferreira Pinto  
Autor

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Decreto em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Câmara Municipal de Engº Paulo de  
Protocolo nº 290 de 20/8/15  
Livro nº 01 Flº 7317  
ASS. JD

**APROVADO**  
Em Votação Unica  
Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin  
Em 09/15